



Em 29/04/03
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Augusto Carvalho

Do Sr

INDICAÇÃO IND 422/2003 / 2003
(. Deputado Augusto Carvalho)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CAS.
Em 29/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de estacionamentos nos comércios locais das entrequadras 36/38, 38/40 e 40/42 nos setores voltados para a Via Oeste, no Setor M Norte, em Taguatinga.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal, a construção de estacionamentos nos comércios locais das entrequadras 36/38, 38/40 e 40/42 nos setores voltados para a Via Oeste, no Setor M Norte, em Taguatinga.

JUSTIFICAÇÃO

O florescente comércio desta parte do Setor M Norte vem sendo prejudicado pela falta de estacionamento, uma vez que, para ter acesso ao comércio local, os clientes se vêem obrigados a parar seus carros em locais distantes, em áreas proibidas ou sobre o entulho que se acumula no espaço onde deveria existir o mencionado estacionamento.

Diante do exposto, conclamamos os nobres deputados para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em

AUGUSTO CARVALHO
Deputado Distrital - PPS

Protocolo nº	422	2003
JUD nº	013	
Fls. nº	6	

Recebido em 28/04/03
Assessoria de Plenário